

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 129/2019

EDITAL Nº 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 195/2018, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da única licitante participante e habilitada: 02- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual o servidor Edilson Reni Pinzon, manifestou-se nos seguintes termos: “*[...]A empresa nº 02 – CTA Engenheiros Associados Ltda, atendeu ao modelo de proposta financeira, apresentou os valores unitários e totais abaixo do orçamento estimado, portanto, aceitáveis como praticados no mercado[...]*”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/199, aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** do certame, a proposta apresentada pela licitante: 02- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, no valor total global de **R\$ 1.254.695,80 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018